



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BETIM/MG - EDITAL Nº 01/2025



O Município de Betim/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Anexo VII do Edital nº 01/2025, de 27/10/2025, na forma abaixo especificada:

RETIFICAÇÃO Nº 01

ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

ONDE SE LÊ:

501 – BIBLIOTECÔNOMO					
TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº. Pág.	Pontos atribuído pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> -Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> -Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0(um) ponto	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			

502 – PEDAGOGO, 503 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI, 504 - PROFESSOR PI – L, 505 - PROFESSOR PII – ARTE, 506 - PROFESSOR PII – CIÊNCIAS, 507 - PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA, 508 - PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO, 509 - PROFESSOR PII – GEOGRAFIA, 510 - PROFESSOR PII – HISTÓRIA, 511 - PROFESSOR PII - LÍNGUA INGLESA, 512 - PROFESSOR PII - LÍNGUA PORTUGUESA E 513 - PROFESSOR PII - MATEMÁTICA					
TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº. Pág.	Pontos atribuído pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> -Doutorado na área da Educação.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> -Mestrado na área da Educação.		3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área da Educação.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0(um) ponto	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE BETIM/MG - EDITAL Nº 01/2025



LEIA-SE:

501 – BIBLIOTECÔNOMO					
TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº. Pág.	Pontos atribuído pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0(um) ponto	2,0 (dois) pontos		
TOTAL		10,0 pontos			

502 – PEDAGOGO, 503 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI, 504 - PROFESSOR PI – L, 505 - PROFESSOR PII – ARTE, 506 - PROFESSOR PII – CIÊNCIAS, 507 - PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO FÍSICA, 508 - PROFESSOR PII - ENSINO RELIGIOSO, 509 - PROFESSOR PII – GEOGRAFIA, 510 - PROFESSOR PII – HISTÓRIA, 511 - PROFESSOR PII - LÍNGUA INGLESA, 512 - PROFESSOR PII - LÍNGUA PORTUGUESA E 513 - PROFESSOR PII - MATEMÁTICA

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº. Pág.	Pontos atribuído pelo candidato
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado na área da Educação.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos	5,0 (cinco) pontos		
Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado na área da Educação.		3,0 (três) pontos	3,0 (três) pontos		
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área da Educação.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0(um) ponto	2,0 (dois) pontos		
TOTAL		10,0 pontos			

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas,

Betim, 29 de outubro de 2025

HERON DOMINGUES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE BETIM/MG